

PORTARIA Nº 357/CBMSC/2017, de 05 de outubro de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **2º SGT BM RR Mtel 913477-8 LISMAR FOSCARINI**, a contar de 20 de setembro de 2017, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria nº 379/CBMSC/2016, publicada em Diário Oficial do Estado nº 20.344 de 21 de julho de 2016.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC